



**Extensio
UFSC**

Revista Eletrônica
de Extensão

PAPO RETO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA PRÁTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Fernanda Pereira Labiak
Universidade do Vale do Itajaí
fernandalabiak@gmail.com

Melissa Mendes de Novais
Universidade do Vale do Itajaí
melissamendes@univali.br

Gabriel de Novaes Silva
Universidade do Vale do Itajaí
gns@edu.univali.br

Resumo

O presente relato de experiência tem como objetivo apresentar entendimentos e percepções sobre a intervenção dos membros do projeto de extensão Direito Intergeracional e Transversalidade da Universidade do Vale do Itajaí–UNIVALI, com 31 estudantes do ensino médio de uma escola não pública e dois professores da mesma instituição, em que se focou na conscientização e na prevenção da violência contra a mulher. A fim de alcançar o objetivo proposto demonstrar-se-á o planejamento e a atividade realizada (palestra dialogada) pelos extensionistas na comunidade. A partir dessa experiência, foi possível evidenciar que a comunidade em que a intervenção ocorreu esteve e está receptiva a dialogar sobre a violência de gênero. Ademais, ao estabelecer essa discussão, trabalhou-se com uma demanda social real e urgente, em que se compartilharam saberes entre as duas pontas – Universidade e comunidade–possibilitando contribuir para modificar, minimamente, as relações de poder vigentes na sociedade.

Palavras-chave: Relação Universidade-Extensão-Comunidade. Violência Contra a Mulher. Educação Cidadã. Lei Maria da Penha.

REAL TALK ABOUT VIOLENCE AGAINST WOMEN: EXPERIENCE REPORT OF A UNIVERSITY EXTENSION PRACTICE

Abstract

This experience report aims to present understandings and perceptions about the intervention of the members of the University of Vale do Itajaí – UNIVALI “Intergenerational Law and Transversality” extension project with 31 high school students from a non-public school and two teachers from the same institution, which focused on awareness and prevention of violence against the woman. In order to achieve the proposed objective, the planning and the activity (dialogued lecture) carried out by extension workers in the community will be demonstrated. From this experience, it is possible to evidence that the community in which the intervention took place was and is receptive to dialogue about gender violence. Furthermore, in establishing this discussion, we worked with a real and urgent social demand, in which knowledge was shared between the two ends–University and community–, allowing to modify, minimally, the current power relations in society.

Keywords: University-Extension-Community Relationship. Violence Against Women. Citizen Education. Maria da Penha Law.

CHARLA DIRECTA SOBRE LA VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES: INFORME DE EXPERIENCIA DE UNA PRÁCTICA DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA

Resumen

Este informe de experiencia tiene como objetivo presentar los entendimientos y percepciones sobre la intervención de los miembros del proyecto de extensión “Derecho Intergeracional y Transversalidad”, de la Universidad del Vale do Itajaí – UNIVALI con estudiantes de secundaria de una escuela no pública y dos profesores de la misma institución, que se centraron en la conciencia y la prevención de la violencia contra la mujer. Para lograr el objetivo propuesto, se demostrará la planificación y la actividad (conferencia condialogo) llevada a cabo por los extensionistas en la comunidad. A partir de esta experiencia, es posible evidenciar que la comunidad en la que tuvo lugar la intervención fue y es receptiva al diálogo sobre la violencia de género. Además, al establecer esta discusión trabajamos con una demanda social real y urgente, en la que el conocimiento se compartió entre los dos extremos–Universidad y comunidad – permitiendo modificar, minimamente, las relaciones de poder actuales en la sociedad.

Palabras clave: Relación Universidad-Extensión-Comunidad. Violencia Contra la Mujer. Educación Ciudadana. Ley Maria da Penha.



Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

Extensio: R. Eletr. de Extensão, ISSN 1807-0221 Florianópolis, v. 17, n. 36, p. 145-158, 2020.

INTRODUÇÃO

As Universidades se sustentam pela relação intrínseca entre ensino, pesquisa e extensão, conforme prevê o artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Com isso, é possível que os sujeitos que as compõem, em especial as/os estudantes, possam ser protagonistas de seu desenvolvimento no processo de ensino-aprendizagem na esfera acadêmica, profissional e cidadã. Ademais, o fomento pela divulgação do conhecimento científico produzido nas Universidades e a busca para garantir direitos e encontrar meios de transformação social, consagram a extensão como uma ferramenta efetiva para articular, multi/inter/transdisciplinarmente, toda uma sociedade marcada pela desigualdade.

Nesse contexto, criou-se o Projeto de Extensão Direito Intergeracional e Transversalidade da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Localizado na cidade de São José – SC, visa conscientizar e empoderar meninas e meninos, nas instituições de ensino, sobre a graduação da violência e o seu ciclo, promover a discussão crítica sobre as desigualdades entre gêneros, divulgar a Lei Maria da Penha, prevenir e coibir a violência contra a mulher por meio da educação nas escolas. A experiência aqui demonstrada materializou-se em uma escola não pública que oferece ensino médio na cidade de São José – SC.

A atividade de extensão foi desenvolvida por estudantes-extensionistas do curso de Direito, orientada e acompanhada por duas docentes com formação em Psicologia e Direito e se concretizou em uma palestra-dialogada com estudantes e professores do ensino médio sobre a violência contra a mulher e algumas complexidades psicossociais culturais deste grave fenômeno, envolvendo recortes estruturais e estruturantes promotores desta violência.

A relevância de abranger esta temática envolve o crescente número de vítimas em todo o país. Em 2018, o Brasil registrou 4.254 homicídios dolosos de mulheres, sendo que 1.173 destes foram registrados como feminicídios. O Estado de Santa Catarina contribuiu para esta estatística com 42 casos de feminicídio. O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) divulgou um relatório que compreende os anos de 2011 a 2018 e mapeia o perfil dos casos de feminicídio. Dentre os 353 casos de feminicídio ocorridos neste período, 70% das vítimas já tinham sofrido alguma agressão anterior, seja ela física, psicológica, moral, sexual e/ou patrimonial (SSP/SC, 2019). Tais estatísticas reiteram a necessidade de estruturar a educação como uma forma de construir uma sociedade mais crítica, reflexiva, democrática, justa e que respeite as diferenças inerentes ao ser humano, como por exemplo, o gênero.

A educação é um caminho para se buscar a longo e a curto prazo a redução dos índices de violência de gênero à medida em que se dialoga, esclarece, conscientiza e auxilia internalizar tais

conhecimentos. A discussão sobre a violência em decorrência do gênero (violência contra a mulher) na educação possibilita analisar os processos, as estratégias e as práticas sociais e culturais que constituem os sujeitos para, assim, poder investir em possibilidades de propor intervenções que permitam modificar, minimamente, as relações de poder vigentes na sociedade (LOURO, 2014).

As relações de gênero sempre fizeram parte do cotidiano escolar e político brasileiro e podem ser compreendidas, historicamente, pelo viés de concepções essencialistas e normatizadoras que afirmam a superioridade física e mental dos homens, reforçam a assimetria de poder na relação com o gênero masculino e, conseqüentemente, incentivam a exclusão da mulher do espaço público, restringindo seu papel social ao âmbito da família e dos cuidados domésticos (BATISTA, MEDEIROS, MACARINI, 2017; PESSIS, MATÍN, 2005; BASTERD, 2004; BONATO, 1996).

Diante dessa perspectiva, o desenvolvimento de ações nas escolas que incentivem e conscientizem a cultura do respeito das diferenças de gênero com crianças, adolescentes e adultos torna-se essencial para o rompimento de padrões sociais machistas e comportamentos sexistas. Ademais, a violência contra a mulher, ainda que não homogênea, está presente em todas as classes, raças, religiões etc. É tão inerente à sociedade atual que se encontra presente na vida de todos.

O trabalho da extensão de comunicar e problematizar esses papéis de gênero é parte fundamental, mesmo que não suficiente, para o enfrentamento da violência contra a mulher. É válido reconhecer que o enfrentamento da violência em decorrência do gênero necessita ser feito de maneira coletiva, envolvendo diversas áreas do conhecimento, instâncias e instituições sociais.

Ao socializar a atividade realizada na comunidade por meio da extensão universitária, os extensionistas (professoras e acadêmicos) colocam-se como sujeitos que analisam os pontos fortes e os pontos passíveis de serem aprimorados, sendo possível (re)ajustar o trabalho e progredir diante de novas ações. Acredita-se que não é só a prática por si que gera conhecimento, refletir criticamente sobre ela pode levar a estágios mais elevados no desenvolvimento pessoal e profissional. Logo, narrar esse processo em um texto e colocá-lo em discussão, ajuda a organizar o pensamento e faz com que a reflexão não se perca.

Nesse sentido, este relato de experiência tem como objetivo apresentar entendimentos e percepções sobre a intervenção dos extensionistas do projeto de extensão Direito Intergeracional e Transversalidade da Univali com estudantes do ensino médio de uma escola não pública, em que se focou a conscientização e a prevenção da violência contra a mulher, buscando contribuir

para promover o empoderamento, a cidadania, a emancipação e a possibilidade de transformação social na vida dos sujeitos envolvidos, enquanto agentes promotores de mudanças.

METODOLOGIA

O público participante da atividade realizada por extensionistas do projeto Direito Intergeracional e Transversalidade da Univali com a comunidade foram 31 estudantes do ensino médio de uma escola não pública localizada na cidade de São José – SC e dois professores da mesma instituição. Como extensionistas, participaram três acadêmicos do curso de Direito e duas professoras do mesmo curso que acompanharam e orientaram a ação na escola.

Os procedimentos metodológicos compreenderam o processo de planejamento e estruturação para a execução da palestra-dialogada intitulada “Papo reto sobre violência contra a mulher”, atividade organizada a fim de contemplar os objetivos do referido projeto de extensão. Com esse planejamento, foi possível estruturar técnicas para avaliar a atividade executada, permitindo qualificar os entendimentos do público participante, bem como as suas percepções em torno da temática trabalhada e viabilizar aos extensionistas instrumentos para uma autoavaliação em torno da atividade mediada.

O planejamento iniciou com uma pesquisa extensiva sobre a Lei Maria da Penha e seu panorama histórico, visto que, suas inovações e sua divulgação consagraram um marco histórico na sociedade contemporânea. Conhecer a figura emblemática de Maria da Penha, sua luta para alcançar a justiça e seu atual papel como militante dos direitos das mulheres foi de extrema importância para compreender as violências previstas nos arts. 5º e 7º da Lei 11.340/2006 e que foram ponto de partida para o planejamento da palestra-dialogada.

Foi feito um estudo posterior buscando contextualizar as violências físicas, psicológicas, morais, patrimoniais e sexuais previstas na Lei 11.340/2006 com casos específicos da realidade da Grande Florianópolis – SC, a fim de causar identificação com a realidade em que o público participante vive e incentivar a discussão. A partir desse levantamento, foram selecionados dados do Atlas da Violência de 2019 que demonstram um crescimento significativo do feminicídio nos últimos anos, um tipo de homicídio qualificado, cometido geralmente por parceiros ou ex-parceiros da vítima, que se dão “por razões da condição do gênero feminino”. Paralelo a isso, foram selecionadas algumas temáticas como relacionamentos abusivos e *Revenge Porn* (pornô de vingança em tradução literal) com o intuito de instigar o público-alvo a (re)pensar seu papel enquanto sujeito de direitos e de deveres responsável por si e pelo meio em que está inserido.

Para tratar de todas essas questões, organizou-se a palestra-dialogada em tópicos temáticos: Violência Doméstica e Familiar; Prevenção e Combate à Violência; Questionário com

questões discursivas: por que as mulheres não denunciam seus agressores?; Femicídio; O papel do homem e da mulher na violência e em sua prevenção; Questionário com questões discursivas: você conhece um homem que...; Questionário com questões de múltiplas escolhas que possibilitou a avaliação da palestra-dialogada.

Como material de apoio visual e de instrução foram elaborados slides, exemplificados na figura 1, em que trabalhou-se com um esquema de cores que representasse os objetivos da atividade e, para tal, foram escolhidas as respectivas cores: roxo (representa o desafio de fortalecer o emocional diante da violência), vermelho (refere-se a trabalhar a racionalidade em meio a violência), azul (expressa equilíbrio na busca por soluções aos problemas expostos) e amarelo (é associado a uma noção de esperança, uma luz no fim do túnel). Na composição dos slides foram vinculados textos, dados estatísticos, notícias sobre casos de violências, questões reflexivas, vídeos e imagens.

Figura 1 – Slides que compuseram a palestra-dialogada



Fonte: Elaborado pelos autores.

Dentro da apresentação de vídeos, foram utilizadas duas campanhas distintas. A primeira foi uma campanha da violência contra a mulher de iniciativa da Polícia Militar de Santa Catarina, que expressa áudios reais de mulheres vítimas de violência em ligação telefônica ao 190. A segunda campanha apresentada foi Who Will You Help? (“Quem você vai ajudar?”, em tradução literal), visando conscientizar o papel dos meninos sobre as violências que eles podem impedir e

que são tão costumeiras em sua realidade marcada por uma construção social enviesada pelo machismo e comportamentos sexistas.

A última etapa do planejamento foi a elaboração de um questionário estruturado que incentivasse o senso crítico do público-alvo a refletir sobre a temática proposta. O questionário contemplou questões em três vertentes: importância para si da temática mediada, importância da temática mediada para o convívio em sociedade e tópicos que são pouco dialogados e que geram efeitos desastrosos nas vidas das mulheres, conseqüentemente, na sociedade. As questões elaboradas foram abertas e fechadas, sendo consolidadas, respectivamente, com objetivo de obter respostas baseadas na perspectiva do público e de obter seu ponto de vista sobre assunto abordado.

As questões abertas compuseram alguns slides a fim de manter o público dialogando com os mediadores, incentivando o debate constante. Cabe destacar, portanto, um exemplo de questão feita: “descreva três motivos que impedem as mulheres de não denunciarem seus agressores”. Outra estratégia pedagógica adotada com as questões abertas, visando dar dinamicidade à atividade, foi apresentá-las de modo que refletissem situações de violência sofrida por mulheres, mas trocando o sujeito da frase para pronomes masculinos, ou seja, os homens foram colocados como as vítimas. O intuito de fazer a troca dos pronomes foi mostrar a discrepância na forma como estão configurados os papéis dos homens e das mulheres na sociedade, visualizar privilégios e desigualdades. Segue um exemplo de questionamento: “Você conhece algum homem que deixou de denunciar agressões (físicas, psicológicas, moral etc.) sofridas por medo de ser abusado sexualmente por sua parceira?”.

Trocar os pronomes femininos pelos masculinos intentou instigar reflexões sobre algumas situações vivenciadas por mulheres, tais como, os estereótipos construídos para as vestimentas das mulheres, os riscos que as mulheres sofrem ao andar nas ruas à noite e sozinhas, os preconceitos que permeiam a ida de uma mulher sozinha a festas. Podendo, assim, fazer o contraponto com o modo que os homens vivenciam essas mesmas situações.

As questões de múltiplas escolhas elaboradas foram entregues ao público-alvo impressas em papel, sendo apresentadas como um convite direcionado à reflexão sobre as vivências e a externalização dos aprendizados diante da atividade realizada. Essas questões também possibilitaram aos mediadores fazer uma autoavaliação de sua prática e entender como o público-alvo internalizou as ações desenvolvidas. Para manter o sigilo das opiniões e fomentar posicionamentos sinceros, o público não precisava se identificar nos questionários.

Fez parte também do planejamento a preparação da oratória (organização das falas e preparação para indagações diversas por parte do público-alvo), além das pesquisas, estudos,

escolhas de dinâmicas, slides e elaboração do questionário. Preparar a oratória envolveu planejar um modo simples e direto de expressar, que pudesse fazer sentido para o público-alvo, evitando jargões característicos da área jurídica, uma vez que o público era composto por estudantes e professores do ensino médio de uma escola não pública.

Nessa esteira, os objetivos da palestra-dialogada foram: (I) desenvolver os tipos de violência previstos pela Lei Maria da Penha e reportar dados e notícias referentes a cada tipo; (II) problematizar sobre os papéis sociais da mulher e do homem e, por vezes, a forma como se constituem favorecem a violência contra a mulher; (III) expor questões acerca da Lei do Femicídio; (IV) tratar de atualidades como o *Revenge Porn* (pornô de vingança) e o vazamento de Nudes (fotos íntimas) e (V) garantir espaço para o debate entre os estudantes do ensino médio e os extensionistas sobre a temática, a fim de sanar dúvidas e gerar entendimentos mútuos.

RESULTADOS E ANÁLISES

A interação entre a Universidade e a comunidade estabelecida por meio da extensão foi estruturada e ocorreu de modo a viabilizar a descoberta de novos saberes. Usando crachá de identificação e coletes do projeto de extensão, os extensionistas se dirigiram até a sala de aula da instituição de ensino não pública, onde ocorrera a palestra-dialogada “Papo reto sobre violência contra a mulher”. Ao entrar na sala de aula, foram organizadas as carteiras em círculo para facilitar o estabelecimento do diálogo.

Em seguida, os materiais (slides, vídeos e questionários) foram organizados e a atividade foi iniciada às 10h e encerrada às 12h20 do dia 7 de outubro de 2019. Diante dessa organização, foi colocado em prática o planejamento feito previamente. Foram propostos questionamentos e apresentados pequenos vídeos para o público, desenvolvendo o conceito da violência domiciliar e familiar abordado na Lei Maria da Penha e apresentando métodos de prevenção e enfrentamento a esse problema. O público, por sua vez, demonstrou estar interessado pela temática abordada, tendo posicionamentos e falas mais ativas, buscando acrescentar os momentos de diálogos com seus conhecimentos.

Dentre os casos compartilhados pelo público, destaca-se um relato que fazia menção a uma jovem de 13 anos, que foi estuprada por um homem maior de idade. Situações como essa, foram retratadas no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018) e os dados estatísticos são alarmantes e frequentes no país. O índice de meninas vítimas de estupro com até 13 anos de idade é de 53,8%. A partir desse caso e de outros relatados, foi discutido que a questão da

violência sexual não necessariamente se resume ao estupro, mas também a todos os atos libidinosos sem o consentimento da vítima.

Sobre o ciclo da violência, foram abordadas as suas três fases (aumento da tensão, ato de violência e a “lua de mel”, em que se destaca o arrependimento e a reconciliação) e questionou-se sobre o porquê de algumas mulheres se prenderem em relacionamentos abusivos e nocivos à sua integridade física e mental. No viés da saúde psicológica, foram exploradas as questões de dano à autoestima, à identidade e ao desenvolvimento pessoal, que são essenciais para entender fenômenos como o *Revenge Porn* e a desconsideração da opinião da mulher. Foram divulgados os números telefônicos e de organizações que prestam assistência psicossocial e jurídica às mulheres nesses casos abusivos. Cabe ressaltar que, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018), 52% das mulheres não denunciam seus agressores, dado que se faz atentar para a banalização e a normalização de abusos e de violências diversas sofridas por mulheres e que, por vezes, elas mesmas não conseguem identificar como um ato violador de sua integridade física, psicológica e moral.

Ao ser questionado sobre fatores que impedem as mulheres de denunciarem seus agressores, o público expressou algumas comunicações violentas presentes no seu cotidiano e que tendem a levar à dependência emocional do agressor: “Sem mim, você não é nada” (Sic), “Eu sou muito bom para você” (Sic), “você só se diverte quando está ao meu lado” (Sic), “O que você faria sem mim?” (Sic). Segundo Labiak (2006), quando se ouve uma fala várias vezes, ao longo do tempo, a tendência é internalizá-la, podendo tomá-la como verdade. Entretanto, para a autora, o estabelecimento da dependência emocional, em geral, não obedece a um único fator: para que se apresente e mantenha, é necessário considerar aspectos biopsicossociais culturais que constituem o ser humano.

Adentrando na esfera do Feminicídio, assunto abordado *a posteriori*, buscou-se construir com o público, de modo colaborativo, uma breve definição sobre o tema. O público construiu: “assassinato de uma mulher cometido por razões da condição do gênero feminino” (Sic); tal conceito também é apontado na Lei n.º 13.104, de 09/03/2015. Cabe realçar que empregar a expressão ou criar o tipo penal feminicídio é uma estratégia importante para diferenciar os assassinatos de mulheres do conjunto de homicídios que ocorrem no país, tirando o crime da invisibilidade.

A estratégia da criminalização, porém, é contraditória. A abordagem da violência na perspectiva da criminalização reforça a lógica patriarcal punitivista, além de não atacar a violência enquanto expressão de uma realidade patriarcal, cuja estrutura não pode ser atacada apenas por meio da responsabilização individual. É importante ponderar que não se pode pensar a tipificação

penal sem considerar o caráter seletivo do sistema penal. A criação do tipo penal do feminicídio carrega, portanto, essa contradição. Conforme pontuam Sabadell e Paiva (2019, p.17),

[...] a intervenção por meio do Direito individualiza o conflito ao situar em polos opostos a vítima e o agressor. Deste modo, torna invisível a intervenção da cultura patriarcal que é determinante para o surgimento dos conflitos de gênero. Ora, se o juiz não pode chamar à lide o machismo e condenar a cultura patriarcal, a educação intervém sem individualizar os conflitos. A reflexão crítica sobre os valores culturais está no centro dos processos. Por essa razão, a educação de e para o gênero é muito mais eficaz do que o recurso ao direito, em projetos que visam a erradicar a violência doméstica. A educação não oferece respostas imediatas, mas é a única capaz de produzir soluções satisfatórias e duradouras.

De todo modo, fazer o levantamento estatístico dos casos de feminicídio possibilita estudar as características associadas às razões ligadas às desigualdades para transformá-las, e, ao mesmo tempo, para conhecer melhor a dimensão do problema e os contextos em que morrem as mulheres. Ocorre que muitos casos de feminicídio são subnotificados nas delegacias de todo o país e os motivos são inúmeros. Perpassa desde a esfera de construções sociais em que a vida da mulher é vista como menos importante, quando olhada sob o prisma do patriarcado e da cultura machista, até a esfera de que uma vez detectado o feminicídio, o agressor não é punido como manda a Lei nº 13.104, de 09/03/2015, que tornou esse tipo de crime hediondo (a pena máxima passa de 20 a 30 anos de prisão, por exemplo). Quando a ocorrência mascara o feminicídio, a estatística policial é posta para a sociedade com gravidade inferior à que deveria ter.

Foi discutido o papel do homem na violência contra a mulher e porque isso é tão presente socialmente e até mesmo normalizado. Mulheres e homens são passíveis de cometer atos e ações violentas, porém, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018) mostram que há maior ocorrência do sexo masculino nas violências cometidas contra as mulheres. Além disso, a construção social das características e papéis que são atribuídos aos gêneros não pode ser desconsiderada, conforme aponta Badinter (1993, p. 99), ao se definir a identidade masculina, costuma-se associá-la com verbos (ações): “possuir, tomar, penetrar, dominar e se afirmar, se necessário pela força”. De outro lado, a identidade feminina é construída de forma a ser resumida a adjetivos (características) “possuída, dócil, passiva, submissa”, ou seja, o homem passa a necessidade de se encontrar como figura de atitudes e a mulher, como figura de designações subordinadas.

A esse respeito, o público participante ressaltou a pressão social feita para os meninos manterem um ideal de masculinidade, que pode ser vista como tóxica, porque é consagrada pela brutalidade, virilidade e contenção dos sentimentos e emoções. Então, expressões do tipo “meninos não choram” (Sic), “seja mais homem” (Sic) e “isso é coisa de gay” (Sic) foram

colocadas pelo público e foram frisadas como intimidadoras e reforçadoras de estereótipos acerca das masculinidades que eles chamaram de tóxica.

Baseando em Soares (2006, p.17-18), foi feito o experimento que coloca o sexismo sob uma nova perspectiva quando se inverte os papéis sociais de homens e de mulheres. O experimento visava tratar de situações comumente vivenciadas por mulheres como vítimas, mas foi invertido o sentido para que os homens fossem as vítimas. A orientação para essa dinâmica foi que os estudantes poderiam escolher quantas asserções quisessem diante da situação apresentada. O quadro 1 expressa parte do experimento.

Quadro 1 – Dinâmica inversão de papéis sociais de homens e mulheres

<p>Você conhece um homem que...</p> <ol style="list-style-type: none">1. Vive aterrorizado, temendo os ataques da mulher?2. Seja abusado sexualmente por ela?3. Tenha se isolado dos familiares e amigos por pressão ou por vergonha da situação que está vivendo?4. Tenha perdido a liberdade de ir aonde quer, de trabalhar ou estudar?5. Viva assustado por não conseguir proteger os filhos?6. Se sinta o tempo todo humilhado e desqualificado, impotente e sem saída?7. Totalmente dependente dos ganhos da companheira e, portanto, sem nenhuma autonomia?8. Tenha medo de deixá-la e que acabe sendo morto por falta de proteção?
--

Fonte: elaborado pelos autores com base em Soares (2006).

Todas as respostas, exceto a referente à questão 8, tiveram pelo menos uma marcação demonstrando o conhecimento de um homem que já passou por algo parecido. Porém, foram adicionados novos questionamentos no momento da palestra para gerar o debate: “você conhece um homem que se adequa a todas as asserções? Conhece alguma mulher que se adequa a todas as asserções?”. A resposta esperada foi justamente a recebida, negativa para primeira indagação e quase todos os presentes manifestaram conhecer uma mulher que se enquadre em todas as situações apresentadas. Isso demonstra uma trágica realidade: de que muitas mulheres vivenciam complexas relações, que envolvem todos esses abusos sistemáticos e que nem sempre são vistas e ouvidas, ou seja, são silenciadas.

Levantar essa questão auxilia a olhar para as próprias ações, enquanto sujeitos sociais, e ajuda a refletir como o sujeito pode contribuir para silenciar as mulheres vítimas de violências ou dar voz a elas. Quando se culpabilizam as mulheres pelas diversas violências que sofrem, institui-se uma cultura que culpa, controla e silencia. Quando a narrativa e o relato de uma mulher vítima de violências são questionados, está se constatando que a fala das mulheres tem menos valor

social. Quando não se propõe a dialogar sobre isso, está se naturalizando as violências em decorrência do gênero e, em certa medida, resistindo em mudar o cenário atual.

Percebeu-se que houve muitas manifestações do público na atividade realizada. O público estava disposto a debater a temática e contribuiu para desenvolvê-la, demonstrando que a internalização dos conceitos e exemplos trabalhados estavam se estabelecendo por meio do diálogo e do esclarecimento de dúvidas. Sublinha-se que, mesmo construindo um conteúdo voltado à formação do senso crítico, não há como proceder esse tipo de experiência sem o interesse mútuo dos envolvidos – comunidade e extensionistas.

Para entender como o público-participante percebeu a atividade realizada, as respostas nos questionários distribuídos ao final da palestra-dialogada foram analisadas. Todos os 31 estudantes presentes responderam ao questionário anonimamente, possibilitando propor entendimentos e percepções sobre as relações estabelecidas nesse encontro da comunidade com a Universidade por meio da extensão.

Destaca-se que para além das questões, é necessário analisar a performance, ou seja, o trabalho realizado pelos extensionistas e como se dialogou sobre o conteúdo. As avaliações, proferidas pelo público-participante, foram positivas dentro do sistema de pontuação, foram constatadas 28 notas cinco (maior nota da escala proposta) para a comunicação e atuação como moderadores do debate e 30 notas cinco para o conteúdo ministrado.

Contudo, é importante pontuar que o tempo de duração da atividade realizada foi avaliado pelos extensionistas como sendo demasiadamente curto. A escola participante reservou o dia e destinou aproximadamente 2 horas para a realização da atividade. Isso limitou, em certa medida, realizar uma intervenção mais dialógica com os estudantes do ensino médio uma vez que ao estruturar a atividade em forma de palestra-dialogada a troca de saberes fica limitada, restringindo a participação do interlocutor. Conforme aponta Freire (2013), as práticas pedagógicas, quando colocadas de modo mais compartilhado, colaborativo e participativo, tendem a contribuir para a emancipação do sujeito, pois a função de quem educa é a comunicação, evitando a transmissão do conhecimento unilateralmente.

Uma proposição para tentar minimizar os efeitos de uma prática de extensão realizada num curto espaço de tempo, como foi o caso desta experiência relatada, seria focar em menos subtópicos da temática central (violência contra mulher) e abrir mais para o público construir o seu lugar de fala, inserindo estratégias pedagógicas que permitam criar um espaço propício e acolhedor de escuta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Extensão Direito Intergeracional e Transversalidade da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI/São José – SC possibilitou aos extensionistas uma vivência construtiva no que tange ao desenvolvimento de uma formação cidadã. Os extensionistas acadêmicos, futuros profissionais da área do Direito puderam, com essa prática, aprimorar a comunicação, avaliar e (re)pensar o modo como podem ser desenvolvidas as ações de interação com a comunidade, trabalhar com demandas reais e urgentes, compartilhar saberes com uma nova geração sobre a violência em decorrência do gênero – violência contra a mulher.

Com a atividade realizada, foi possível notar estudantes do ensino médio dispostos a dialogar sobre a temática aqui tratada, acessíveis para interagirem e entusiasmados para socializarem suas experiências pessoais. A receptividade, a responsividade e o interesse deles auxiliaram para que os objetivos da atividade proposta fossem cumpridos com êxito, pois os extensionistas se sentiram seguros e acolhidos.

Por fim, deve-se considerar que o tempo destinado ao trabalho realizado foi curto, pois ainda há muito a ser problematizado, mas foi um tempo necessário e transformador, como a extensão universitária deve ser. A necessidade de permanecer e fortalecer a extensão universitária é reforçada com atividades como esta, aqui relatada; pois, por meio da educação, é possível investir em possibilidades de propor intervenções que permitam modificar, minimamente, as relações de poder vigentes na sociedade, abraçando a luta pela igualdade de gênero, que é tão significativa e importante para dirimir a violência em decorrência do gênero (violência contra a mulher).

REFERÊNCIAS

#WHOWILLYOUEHELP. Canadá: Ontario Government, 2015. (1 min.), son., color. Legendado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=00V9MWu5bSU>. Acesso em: 20 set. 2019.

Áudios de vítimas de violência doméstica. Santa Catarina: PMSC, 2017. (2 min.), son., color. Legendado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WTKDfS3HUzY>. Acesso em: 25 set. 2019.

BADINTER, Elisabeth. **XY: Sobre a Identidade Masculina**. Tradução de Maria Ignez Duque Estrada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BARSTED, L. L. Uma vida sem violência: o desafio das mulheres. **Observatório da Cidadania**. Recife, p.53-60, 2004.

BATISTA, A. P., MEDEIROS, J. L., MACARINI, S. M. Violência conjugal e as delegacias especializadas: as implicações da judicialização dos conflitos. In: A. P. Batista; J. L. Medeiros (Orgs). **Psicologia e polícia: diálogos possíveis** (pp. 103-122). Curitiba: Juruá, 2017.

BERTH, Joice. **O que é empoderamento?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

BONATO, N. M. C. **Educação (sexual) e sexualidade: o velado e o aparente**. Dissertação de Mestrado. Pós-graduação em Educação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1996.

BRASIL. **Lei 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm acesso em 26/11/2017.

BRASIL. **Lei Maria da Penha e Legislação Correlata**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011. 58 p.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. 13ª edição. São Paulo, 2019. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Infogr%C3%A1fico-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 25 de setembro de 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2ª edição. São Paulo, 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2019/02/Infogra%CC%81fico-vis%C3%ADvel-e-invis%C3%ADvel-2.pdf>. Acesso em: 25 de setembro de 2019.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** (Tradução de Rosiska Darcy de Oliveira). 1ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

LABIAK, F. P. **Relações entre gênero e violência doméstica: Experiência de um acolhimento com mulheres vitimizadas**. In: II Encontro Nacional de Educação, Saúde e Cultura Populares. UFU/ PROEX, Uberlândia, 2006.

LOURO, G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.

SABADELL, A. L.; PAIVA, L. de M. L. Diálogos entre feminismo e criminologia crítica na violência doméstica: justiça restaurativa e medidas protetivas de urgência. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. vol. 153, mar. 2019. pp. 173 – 206.

SOARES, B. M. **Enfrentando a Violência contra a Mulher** – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. 64 p.

SSP/SC. **Indicadores de violência contra a mulher em Santa Catarina**. Santa Catarina, 2019. Disponível em: <http://www.ssp.sc.gov.br/index.php/component/content/article/87-noticias/356-feminicidio>. Acesso em: 2 nov. 2019.

PESSI, A-M; MARTÍN, G.. Das Origens da Desigualdade de Gênero. In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Sueli de. Marcadas a Ferro. **Violência contra a Mulher**. Uma Visão Multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. p. 17-22.

Recebido em: 23/12/2019

Aceito em: 05/08/2020